



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA CIDADE

Eu, TAIGUARA EDUARDO HAAR, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, exercendo a função de vereador nesta Casa Legislativa, conforme Resolução nº2, de março de 2015 e Resolução nº2, de 29 de março de 2016 venho solicitar ressarcimento de combustível no valor de R\$450,02 (quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos), referente a 69,98 da viagem que fiz a cidade de POA, nos dias 3 e 04.03.26.

N/Termos.
P/Deferimento.

Cacequi, 3 de março de 2026.

CONCEDIDO

Em: _____

Presidente

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Bancada de MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

Conforme determina o Art.2º, §1º, incisos I, II,III, IV e V da Resolução nº 2, de 17 de março de 2015, que dispõe sobre a indenização de despesas gastas com deslocamento de veículo particular de terceiros, estou informando os seguintes dados:

I - TAIGUARA EDUARDO HAAR, Vereador, Rua .

II - Presidente.

III- CNH: 01486174157/RS, 07.12.2020

IV- RENAVAN: 01164383520

V- 98867517WJKH885478, Placa JDC8185/RS, 2018, JEEP/COMPASS SPORT F, PARTICULAR, COR BRANCA.

VIAGEM: viagem que fiz a cidade de POA, nos dias 3 e 04.03.26.

Cacequi, 2 de março de 2026.

Ver. TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Bancada do MDB
Auxiliar Administrativo

APPROVADO 60
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 07.600 Pag. 36
Data 03/03/26

Assinatura _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi-RS

www.cacequi.com.br

E-mail: cacequicm@gmail.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECLARAÇÃO

Conforme determina a Resolução nº 2, de 29 de março de 2016, que ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº2, DE 17 DE MARÇO DE 2015, DISPOE SOBRE A INDENIZAÇÃO DE DESPESAS GASTAS COM DESLOCAMENTO DE VEICULO PARTICULAR DOS SERVIDORES, VEREADORES E PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO, estou declarando, o seguinte:

XXVII- Declaro que correrão sob minha inteira responsabilidade todos os encargos e despesas de manutenção e conservação do veículo, sejam consertos, reformas, reposição de peças, óleo, lavagens, lubrificação, combustível e etc;

XXVIII- Declaro de que também correrão por minha conta todas as despesas com garagem, impostos, multas e seguros;

VIAGEM: viagem que fiz a cidade de POA, nos dias 3 e 04.03.26.

Cacequi, 6 de março de 2026.

Taiguara Eduardo Haar

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Auxiliar Administrativo

Proprietário do Veículo JEEP COMPASS SPORT F

DEP. AL. _____ *Co*
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. *15.44* Pag. *36*
Data *06/03/26*
[Assinatura]
Assinatura _____ Hora _____

REPÚBLICA REPUBLICANA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 CASAROS SALES DE IDENTIFICAÇÃO

RS

Nome: **VAISURRA EDUARDO DE SOUZA SAAR**

RG: 2086370138-887/PC RS

CPF: 942.698.580-87 DATA NASCIMENTO: 22/07/1980

FILIAL: **JAIME EDUARDO SAAR**
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SAAR

SEXO: M ALTURA: 1,70

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025 VALIDADE: 16/10/2030

01486174157

INSCRIÇÃO: SAAR

Arquimedes Eduardo de Souza Saar

LOCAL: CACEQUI, RS DATA DE EMISSÃO: 07/12/2020

Edo Saar

00190136508
 88299747048

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2170065040

PROIBIDO PLÁSTICAR 2170065040

60
 Câmara Municipal
 CACEQUI-RS
 Prot. 0700 Pag. 32
 Data 16/03/26
 Assinatura

1101



ENTRADA DE BOMBEIO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - BETA

UNIDADE REGISTRADORA
01184383020
 PLACA **DEMATOS**
JDQE180 **2018**
 ANO FABRICAÇÃO **ANO MODELO**
2018 **2018**
 NÚMERO IDENTIFICADORA
254317452006



Veículo com CFC pode emitir Nota

CODIGO DE ORÇAMENTAÇÃO **53665364551** *******

MODELO VEÍCULO / TIPO
JEEP/COMPASS SPORT F

SISTEMA DE TRACÇÃO
MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR/LA *******/**** **9886751DNJKH85478**

TIPUS DE COMBUSTÍVEL **ALCOOL/JASOLINA**

Observações do veículo

ALTERAÇÃO FISCAL

IMPLANTAÇÃO DE CFC

Nota Fiscal
 Na Carteira Digital de Veículos - CDV, você terá acesso ao CFC e CFC-A, onde poderá acompanhar de onde vem o produto, quem o produziu e quem o vendeu, além de emitir notas fiscais de venda, sem qualquer custo.
 Leia a Lei Complementar nº 178/2017.



CATEGORIA **PARTICULAR** CAPACIDADE **0,4**

TIPO DE LICENCIAMENTO **168CV/2000** TAXA ANUAL DO IPI **1,92**

NOTA FISCAL **5058257401120538** VALOR **2,33** QUANTIDADE **2** UNIDADES **058**

COMENTÁRIOS **NÃO APLICÁVEL**

VALOR **942.688.580-87**

CIDADE **CACEQUI RS** DATA **28/03/2025**

STATUS DO SEGURO DPVAT

VALOR	DATA DE QUOTAÇÃO	RESERVA
*	*	<input type="checkbox"/> 22% OMO <input type="checkbox"/> 10% OMO
INSTITUIÇÃO COSECO S/A FUNDO NACIONAL DE SEGURO DE VEÍCULO (FNSV)	15/03/2025 20:23:08	0,00000000 R\$ 0,00000000
INSTITUIÇÃO COSECO S/A FUNDO NACIONAL DE SEGURO DE VEÍCULO (FNSV)	15/03/2025	0,00000000 R\$ 0,00000000

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Blank area for insurance information.

Câmara Municipal
CACEQUI-RS
 Prot. _____ Pag. _____
 Data 1 / 1 /

 Assinatura Hora